

RESOLUÇÃO Nº 012/2026/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 4 de setembro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS, em reunião ordinária realizada no dia 4 de setembro de 2026., dentro de suas competências e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999, Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Resolução nº 453/2012 do CNS.

CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e;

CONSIDERANDO Lei Ordinária nº 027 de 22 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;

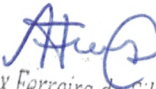
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 37.

CONSIDERANDO a ciência do colegiado sobre a apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior-RDQA e conforme Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada no dia 4 de setembro de 2026, na sede do Conselho.

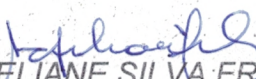
RESOLVE:

Avaliar por unanimidade, o 1º Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior-RDQA, referente ao ano de 2026, apresentado em reunião ordinária do dia 4 de setembro de 2026., na sede deste Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alex Ferreira da Silva
Presidente do CMS-MC
(Resolução nº 001/2026/CMS-MC)

Homologo a Resolução de nº 012/2026/CMS-MC do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.


ADELIANE SILVA FROTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 228/2025